



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Em 19 de agosto de 2020, foi aprovado pela Câmara de Vereadores de Lajeado - RS, o Projeto de Lei CM 041-04/2020. Este Projeto de Lei aprovou que a Rua 14-X do Loteamento Residencial Atena, no Bairro Conventos, passasse a ser denominada de Rua Aray Mello Christ, sancionado e promulgado pelo Prefeito Municipal, Marcelo Caumo, através da lei nº 11.061 de 15 de setembro de 2020.

Ocorre que a Rua em questão faz parte da área de terras que sempre foi de propriedade da família Fuchs, cuja área foi loteada e passou a integrar o Loteamento Residencial Atena.

A família Fuchs, se sente prejudicada, visto que esta Rua sempre fez parte da área de terras de propriedade de Avelino Fuchs, tendo depois sido passada para seus filhos, os quais previamente haviam solicitado a empresa loteadora, que esta Rua fosse nominada com o nome do Sr Avelino Fuchs, para homenageá-lo por ter sido o proprietário das terras e pelas atividades e liderança que exercia na Comunidade.

AVELINO FUCHS, nasceu em 30 de maio de 1923, na localidade denominada de Picada Scherer, no Município de Lajeado. Filho de João Fuchs e Olgalina Fuchs. Era casado com a Sra. Bennita Verruck Fuchs e desta união tiveram 06 (seis) filhos, Nelsi (in memoriam), Ilka, Rudi, Pedro, Guido e Ari. O Sr. Avelino residiu por 57 anos no Bairro Conventos. Faleceu no dia 04 de agosto de 2009, tendo sido sepultado no Cemitério Evangélico do Bairro Conventos.

O Sr. Avelino foi agricultor. Mais tarde iniciou nas atividades de açougueiro. Participou do Coro Lira da Comunidade Evangélica de Conventos. Foi uma pessoa muito ativa junto à Comunidade. Um cidadão íntegro, respeitado e conhecido por todos da Comunidade.

Desta forma, como o Sr. Avelino Fuchs era proprietário da área de terras que deu origem a rua, e, como ele residiu naquele local por mais de 55 anos, a família se sente prejudicada e muito entristecida



PROJETO DE LEI CM N° 071-01/2021

REVOGA a Lei n° 11.061, de 15 de setembro de 2020, que nomeava de RUA ARAY MELLO CHRIST e dá nova nomeação de RUA AVELINO FUCHS, à Rua 14-X, no Residencial Atena, no Bairro Conventos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º: É revogada a Lei n° 11.061, de 15 de setembro de 2020, que denominava de RUA ARAY MELLO CHRIST, a Rua 14-X, no Residencial Atena, no Bairro Conventos.

Art. 2º: É denominada de RUA AVELINO FUCHS, a Rua 14-X, no Residencial Atena, no Bairro Conventos.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de outubro de 2021.


HEITOR HOPPE
Vereador



Rua B 25
20 24

Rua Frederico Eggers

82

Rua Oniva Pfluck

Rua Eugenio Nicolau

Rua Livio Pfluck

Rua Adelar Jacob Rockenbach

Rua Marcelle Kiehl dos Santos

Rua Lorena Atholico Cassali

Rua N

Rua Alípio Friedbert Pfluck

Rua Irera Sophia Bittlinger

Rua Ernesto Sarni

Rua Maria Conceição Schuster Sarni

Rua Juraci Flores Borges

Rua João Nunes Borges

Rua Pedro Theobaldo Bredenbach

Rua Ernilde Auler

Rua Vinicius Kunzler

Rua Osvaldo

Rua D

Rua Otto

Rua Kunzath

Rua G

Rua Felipe

Rua Teresa Zambiasi

Rua Miorando

Rua Ademir Miorando

Rua Horácio Borelli

Rua R. Angelo

Rua R. M

Rua R. P

Rua H

Rua G

Rua F

Rua E

Rua Arthur Selke

Rua D

Rua Osvaldo

Rua Ely

Rua B

Rua 14.B

Rua 14.C

Rua 14.D

Rua 14.E

Rua 14.F

Rua 14.G

Rua 14.H

Rua 14.O

Rua Ayrton

Rua Cesar

Rua 07

Rua 243

Rua Leopoldo Kunzler

Rua Maria Olga Thomé

Rua 08

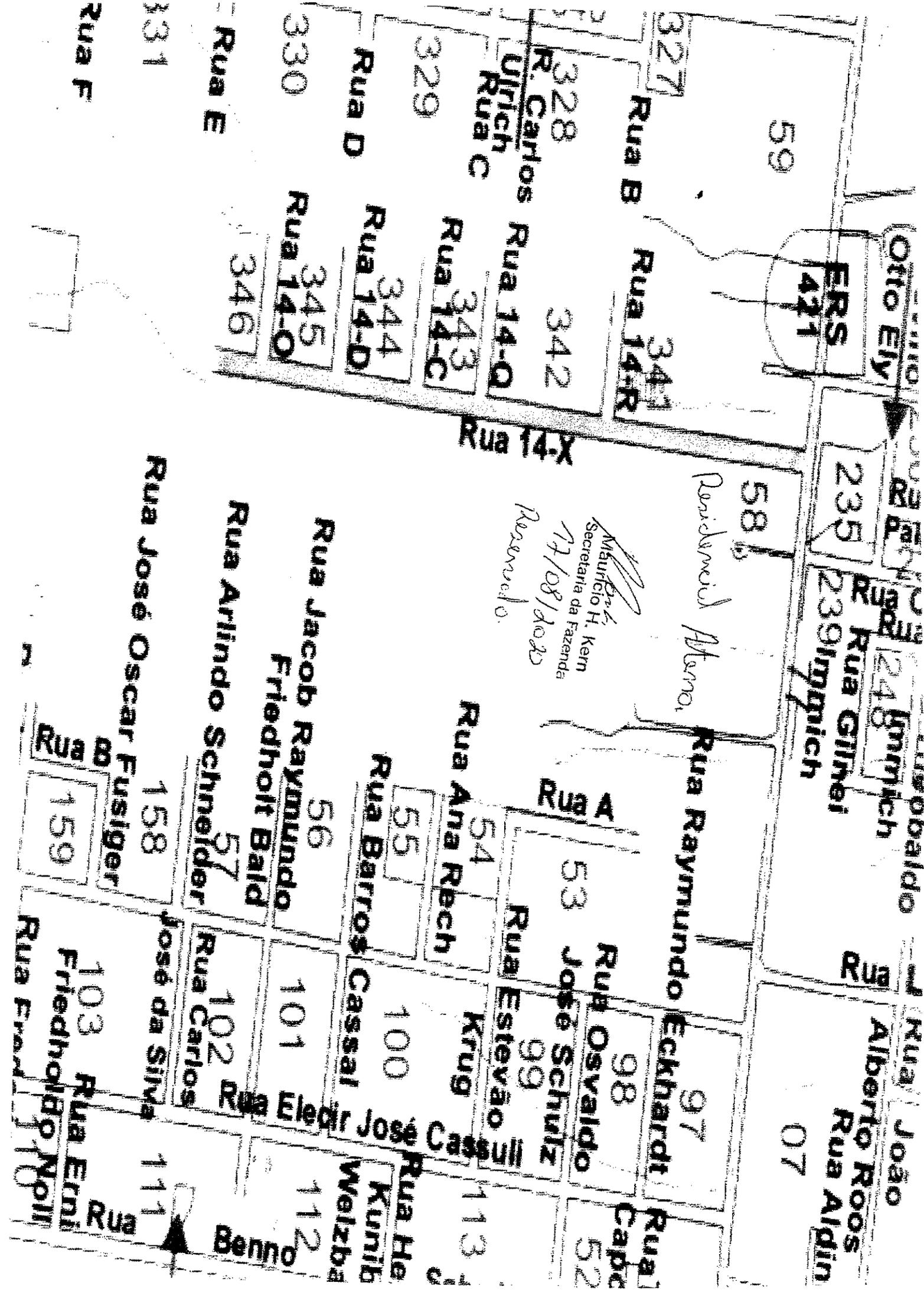
Rua Reinholdo Fernando Gu

Rua Henrique Christiano Pünder

Rua C

Rua B

Rua 05



Otto Ely

ERS
421

235

Rua Gilnei
239 Impnich

248 Impnich

Rua João
Alberto Roos
Rua Aldin

07

58

Residência Atana

Maurício H. Kern
Secretária da Fazenda
17/08/2023
Reservado.

Rua Raymundo Eckhardt

97

Rua Osvaldo
98

Rua José Schütz
99

Rua Estevão Krug
113

Rua Ana Rech
54

55

Rua Barros Cassal
100

101

Rua Carlos
102

José da Silva
111

158

Rua José Oscar Fusiger
159

Rua Ern
Friedrich Noll
103

Rua He Kurib Welzba
Benno
112

Rua Capc
52

59

Rua B

Rua 14-R

341

342

R. Carlos Ulrich
Rua C

Rua 14-Q

329

Rua 14-C
343

Rua D

Rua 14-D
344

330

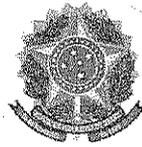
Rua 14-O
345

Rua E

346

331

Rua F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

AVELINO FUCHS

CPF 021.228.800-82

MATRÍCULA:

098129 01 55 2009 4 00042 038 0013162 95

Livro:C-42 - Folha:38 - Termo:13162

SEXO Masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE Viúvo, com 86 anos de idade

NATURALIDADE Lajeado-RS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 3051445942-SSP/RS ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de João Fuchs e Olgalina Fuchs e era residente na(o) ERS 421, Bairro Conventos, Lajeado-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO Quatro de agosto de dois mil e nove, às sete horas e trinta minutos DIA 04 MÊS 08 ANO 2009

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Bruno Born

CAUSA DA MORTE

Infecção respiratória; encefalopatia pós parada cardíaca; bypass arterial da perna direita; trombose arterial da perna direita. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Evangélico do Bairro Conventos, nesta Cidade de Lajeado/RS DECLARANTE Pedro Fuchs

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Luís Lermen, CRM nº 11389

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Era viúvo de Bennita Verruck Fuchs. Era agricultor aposentado. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em trinta de maio de mil e novecentos e vinte e três. Deixou os filhos(as) Ilka, Rudi, Pedro, Guido e Ari, com 62, 60, 58, 55 e 51 anos de idade, respectivamente. Óbito registrado em quatro de agosto de dois mil e nove (04/08/2009).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	3051445942		SSP/RS	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Clarisse Maria Werner Knapp
Comarca: Lajeado
Lajeado - RS
Av. Presidente Castelo Branco, nº 230 - Bairro Florestal
Fone: (51) 3714-2856
E-Mail: clarisse.knapp@tj.rs.gov.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Lajeado, 20 de agosto de 2021.

Ana Mara Haacke
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):
0349.00.2100001.02362
Certidão: R\$ 30,10 - Processamento eletrônico: R\$ 5,30 - Selos: R\$ 4,10 - Nota nº 118104
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br - Emissão: A.M.H.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta 098129 55 2021 01222714 03

ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS
BA 011669414 BRP

DECLARAÇÃO

A **Associação de Moradores do Bairro Conventos**, Declara para os devidos fins, que está de acordo com a alteração do nome da Rua de "Aray Mello Christ" para a "Rua Avelino Fuchs" situada no Complexo Cosmo, compreendendo os Loteamentos Atena, Apolo e Zeus, Bairro Conventos, nesta cidade de Lajeado-RS.

Desta forma, como o empreendimento possui 2 (duas) entradas, o acesso pela Rua Pedro Theobaldo Breitenbach, terá a denominação de "**Rua Avelino Fuchs**", e o acesso pela Avenida Benjamin Constant, terá a denominação de "**Rua Aray Mello Christ**".

Lajeado, 28 de setembro de 2021.



Associação de Moradores do Bairro Conventos

À CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO

Considerando que no dia 19 de agosto do ano de 2020, foi aprovado pela Câmara Municipal de Lajeado, o **Projeto de Lei CM – CM 041-04/2020**, este projeto aprovou que a Rua 14-X do loteamento Residencial Atena, no Bairro Conventos, nesta cidade, teria a denominação de “Rua Aray Mello Christ”.

Ocorre, que, a Rua em questão faz parte da área de terras que sempre foi de propriedade da família Fuchs, cuja área foi loteada e passou a integrar o Loteamento Residencial Zeus.

Neste sentido, a família Fuchs, se sente prejudicada, visto que a Rua em questão sempre fez parte da área de terras de propriedade do Sr. Avelino Fuchs, tendo depois sido passada para seus filhos.

Desta forma, como o Sr. Avelino Fuchs era proprietário da área de terras que deu origem a rua e, como ele residiu naquele local por mais de 55 anos, a família se sente prejudicada e que esta rua tenha recebido o nome de outra pessoa que não residiu na localidade de Conventos.

Assim, no sentido de compor tal situação, vimos solicitar que seja revogado o nome da Rua Aray Mello Christ e que a mesma passe a se chamar de RUA AVELINO FUCHS. E, dar o nome do SR. ARAY MELLO CHRIST para a Rua 14 – A do Loteamento Zeus, cuja rua faz frente para a Avenida Benjamin Constant, no Bairro Conventos, nesta cidade.

Desta forma, serão feitas as devidas homenagens de forma justa para ambos, tanto para o Sr. Aray Mello Christ, como para o Sr. Avelino Fuchs, onde cada qual, ao seu modo, fez parte da comunidade desta cidade.

A seguir, as parte envolvidas, de comum acordo assinam a presente Declaração.

Lajeado, RS, 22 de Setembro de 2021.



Arilene Maria Dalmoro



Rosana Christ Zagonel